MAUÁ
PREFEITURA

PORTARIA Nº 11.115, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.571/2016, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora JÉSSICA TAISE DE FREITAS, portadora do RG nº 42.256.756-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 392.106.328-00, RF Nº 28.729, lotada na Controladoria Interna do Município, para exercer a função de Defensor Dativo no âmbito da Divisão de Comissão Sindicante e Processante, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, para apresentar defesa escrita e acompanhar processos de sindicância e processos administrativos disciplinares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.914, de 11 de outubro de 2016.

Município de Mauá, em 20 de junho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca///